

DA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE



ATA Nº 836 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DE JUL.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DE JUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLIXTO DE BASTOS, JORGE ANTÔNIO DIAS, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, HAMILTON GIBLI, PAULO TADEU HOENDCHEN E NÍCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 735. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº 05/88 - CLASSE VIII - IMPUGNAÇÃO DE URNA - Nº 185 - RECORRENTE: COLIGAÇÃO DO PTB/PDS - RECORRIDA: JUNTA APURADORA DA 18ª Z. ELEITORAL - JOURADOS - RELATOR: DR. LUIZ COLIXTO DE BASTOS - O DES. PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO DR. CYRIO FALCÃO, ADVOGADO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - DECISÃO: ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DO 1º REVISOR, APÓS TEREM O RELATOR, O 1º e 2º REVISORES, ACOLOCANDO EM PARTE O PARECER, DADO PROVIMENTO AO RECURSO. O 3º e 5º REVISORES IMPROVIAM O RECURSO!! NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

